

Circular nº 185/2023

Brasília(DF), 14 de junho de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Informamos que a recomendação para fins de participação no 66º CONAD em relação a apresentação de comprovação do **documento de vacinação contra COVID é de, no mínimo, 3 (três) doses**. Nos casos em que se faça necessário, o(a)s professore(a)s deverão atualizar o ciclo vacinal, permitindo seu credenciamento e a participação no evento.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar que, para fins de credenciamento, as seções sindicais deverão **estar quite com a Tesouraria até o mês de abril de 2023** das seguintes contribuições mensais do(a)s sindicalizado(a)s:

- Contribuição mensal;
- Fundo Único;
- Fundo Nacional de Greve;
- Quitação pela seção sindical do pagamento de Rateios de CONADs e Congressos;
- Quitação pela seção sindical do pagamento das parcelas vencidas de acordos realizados quanto às contribuições acima relacionadas, se houver.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof<sup>ª</sup>. Maria Regina de Avila Moreira  
Secretária-Geral